



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 15/97
Lote 36 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento n° 15/97, requerido pelo proprietário do lote 36, sito no Lugar de Vila Verde (Rua 25 Abril), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário n° 12/1985/921, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Ivo Josué Ribeiro Máximo (Processo 02/2022/3), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista;
- b. Supressão de 1 piso acima da cota de soleira;
- c. Inclusão de 1 piso abaixo da cota de soleira (cave) para estacionamento e arrumos;
- d. Previsão da construção de um anexo na parte posterior do lote;
- e. Aumento da área total de implantação;
- f. Diminuição da área total de construção;

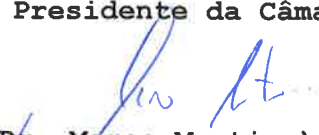
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)